



ASSUNTO	Normativa Cobranças do CAU/RS
DELIBERAÇÃO Nº 026/2021 – CPFI-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 15 de junho de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de normatizar o processo administrativo de cobranças, conforme a nova Resolução nº 193/2020 do CAU/BR;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Pela aprovação da minuta de normativa (em anexo);
- 2- Pelo encaminhamento desta deliberação e minuta à Presidência do CAU/RS para apreciação.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Carlos Eduardo Iponema Costa.

Porto Alegre – RS, 15 de junho de 2021.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFI-CAU/RS